



PORTARIA Nº 49/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Arthur Bobsin de Moraes** –
OAB/SC 50.296 como integrantes da **Comissão OAB Jovem** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC